

Inexigibilidade - Art. 74, inciso III “f” da Lei nº 14.133/2021.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Despesa com 02 inscrições no curso presencial intitulado “Planejamento Estratégico em Marketing Político de Campanhas e Mandatos (Do Diagnóstico à Execução)”, destinado aos servidores do Departamento de Comunicação da Administração Municipal.

DECISÃO

AUTORIZO que seja realizado a inexigibilidade para com 02 inscrições no curso presencial intitulado “Planejamento Estratégico em Marketing Político de Campanhas e Mandatos (Do Diagnóstico à Execução)”, destinado aos servidores do Departamento de Comunicação da Administração Municipal., pela empresa F. DE CASTRO PERILLO, inscrita no CNPJ nº 09.344.98860/0001-43 no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Ao Departamento de Compras para os procedimentos de praxe.

Cumpra-se.

São João Batista/SC, 11 de março de 2026.

Rogério Resner
Secretário Municipal de Administração